



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 87/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que altera a redação do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.391, de 12 de março de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A alteração proposta no projeto é legal e constitucional, pois, não existem razões para que o cargo de auditor público interno seja exercido exclusivamente por contador, economista, advogado ou administrador. Entendo que a referida exigência discrimina outros cidadãos que possuem outra formação de nível superior.

Importante salientar que o cargo será ocupado mediante aprovação em concurso público, onde o mais preparado obterá êxito. Na esfera Federal o requisito para concorrer ao cargo é possuir nível superior em qualquer área.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto, pois, o mesmo é legal e constitucional.

CONCLUSÃO: A comissão por unanimidade de votos aprova o projeto sob análise.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator